



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº 763/2021

DE 07 OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal ceder um veículo modelo Van da frota municipal para o cidadão tacibense Luiz Carlos Pazoti fazer uma viagem a cidade de Dracena-SP em 09/10/2021".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um veículo modelo Van da frota municipal para o cidadão tacibense Luiz Carlos Pazoti fazer uma viagem a cidade de Dracena-SP em 09/10/2021, com saída as 15h:00.

Art. 2º- O transporte deverá ser realizado em veículo de propriedade desta municipalidade, sendo que as despesas com combustível, tarifa de pedágios e diárias do motorista correrão por conta exclusiva do beneficiário contemplado no artigo 1º, enquanto perdurar a viagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 07 de Outubro de 2021.


ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETÊ LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos